



PROJETO DE LEI Nº 99/2025

Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Pé de Serra para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 organiza a atuação governamental em programas e ações, com seus indicadores e metas.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se:

- I – **Objetivo:** declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, a transformação de determinada realidade;
- II – **Meta:** resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o objetivo do programa;
- III – **Indicador:** instrumento gerencial que permite mensurar o desempenho de programas e ações;
- IV – **Regionalização:** instrumento que possibilita avaliação da execução do investimento público por território;

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 951 EM 29/8/25
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)



V – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização do objetivo pretendido;

VI – **Eixo:** orientador do planejamento, representando as prioridades do Governo;

VII – **Programa Finalístico:** conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias voltadas à solução de problemas da sociedade;

VIII – **Área Temática:** órgão ou entidade gestora do programa finalístico;

IX – **Programa de Gestão:** conjunto de ações de apoio à gestão governamental;

X – **Ação Não Orçamentária:** operação da qual resultam produtos que contribuem para atender a objetivos de um programa, sem alocação de créditos orçamentários;

XI – **Valor Global do Programa:** estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários segregados nas esferas fiscal, seguridade social e de investimento.

Art. 3º Os programas e respectivas ações do PPA 2026-2029 devem contribuir para o cumprimento das metas pactuadas com o UNICEF, especialmente aquelas relacionadas às áreas temáticas de **desenvolvimento social, primeira infância, criança, adolescência e educação.**

Art. 4º Constituem os eixos e programas estratégicos da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, para o quadriênio 2026-2029, os constantes nos Anexos desta Lei.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5º No Plano Plurianual (PPA 2026-2029), a ação governamental está estruturada em programas com respectivos indicadores, ações e produtos correspondentes, definidos em conformidade com o planejamento estratégico da Administração.



Parágrafo único. Os Programas, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes deste PPA.

Art. 6º Integram o PPA 2026-2029:

I – Anexo I: Programas Finalísticos;

II – Anexo II: Programas de Gestão;

III – Anexo III: Demonstrativo dos Programas e das Ações do Poder Executivo;

IV – Anexo IV: Programas Transversais;

V – Anexo V: Demonstrativo dos Programas e das Ações do Poder Legislativo;

VI – Anexo VI: Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026.

Art. 7º Para fins do § 1º do art. 165 da Constituição Federal, ficam incluídos no valor global dos programas desta Lei os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, previstos para o período 2026-2029.

CAPÍTULO III

INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 8º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos do Tesouro, da Administração Direta e Indireta, de operações de crédito, convênios, transferências obrigatórias e outras parcerias, condicionada à efetiva arrecadação.

§ 1º Os valores previstos nesta Lei são referenciais, não constituindo limites à programação e execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias Anuais.

§ 2º A programação e seus gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da



Proposta Orçamentária Anual (PLOA), à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados na LDO.

Art. 9º As Leis Orçamentárias Anuais observarão as codificações dos Programas previstos nesta Lei – PPA.

Parágrafo único. Cada ação do PPA poderá ser desdobrada em mais de um projeto, atividade ou operação especial, podendo ser atribuída a mais de um órgão executor.

Art. 10 A Lei Orçamentária Anual (LOA) detalhará, a cada exercício, o valor dos programas.

CAPÍTULO IV

GESTÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL

Art. 11 As revisões do PPA 2026-2029 serão propostas pelo Poder Executivo Municipal, por meio de lei específica, das leis orçamentárias anuais ou de leis que autorizem créditos adicionais.

§ 1º Considera-se revisão do PPA a inclusão, criação ou exclusão de programas e ações, ou alteração de seus atributos.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – alterar os indicadores de programas e ações;

II – adequar as metas físicas às alterações aprovadas.

Art. 12 O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, bem como suas atualizações após cada revisão.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA

Art. 13 O acompanhamento da execução dos programas do PPA será realizado por meio de indicadores de desempenho, conforme dispõe o art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Pé de Serra, 29 de agosto de 2025.

ZEDIVAN DE
FREITAS
RIOS:00505467593

Assinado de forma
digital por ZEDIVAN
DE FREITAS
RIOS:00505467593

ZEDIVAN DE FREITAS RIOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL PÉ DE SERRA
ESTADO BAHIA

ESTIMATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA DE 2026 ATÉ 2029

Especificação	Receita Orçada 2025	Provável Receita 2025	Projeção da Receita			
			2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE	99.211.552	96.763.746	98.215.202	99.688.430	101.183.756	102.701.513
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.527.082	2.599.605	2.638.599	2.678.178	2.718.351	2.759.126
Receita Patrimonial	498.720	826.392	838.788	851.370	864.140	877.103
Transferências Correntes	94.139.006	92.731.226	94.122.195	95.534.027	96.967.038	98.421.543
FPM	37.637.300	34.067.739	34.067.738	34.067.737	34.067.736	34.067.735
SUS	8.756.665	5.398.830	5.398.829	5.398.828	5.398.827	5.398.826
FUNDEB	17.651.531	35.303.330	35.303.329	35.303.328	35.303.327	35.303.326
ICMS	4.896.901	5.167.254	5.167.253	5.167.252	5.167.251	5.167.250
IPVA	523.182	481.670	481.669	481.668	481.667	481.666
IPI	30.486	33.909	33.908	33.907	33.906	33.905
DEMAIS	24.642.941	12.278.495	13.669.470	15.081.309	16.514.325	17.968.837
Outras Receitas Correntes	46.744	606.522	615.620	624.854	634.227	643.741
Dedução Fundeb	- 8.114.516 -	- 7.950.114 -	- 7.950.113 -	- 7.950.113 -	- 7.950.112 -	- 7.950.111 -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	91.097.036	88.813.631	90.265.088	91.738.317	93.233.644	94.751.402
TOTAL DO PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029						369.988.450



DEMONSTRATIVO POR EIXO ESTRATÉGICO E PROGRAMAS

EIXO: I - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

EIXO: II - SAÚDE PARA TODOS

PROGRAMA: II - SAÚDE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

EIXO: III - ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA PROTEGIDA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA : III - POLÍTICAS INFANTOJUVENIS

PROGRAMA : IV - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

EIXO: IV - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA : V - CIDADE QUE DESENVOLVE

PROGRAMA : VI - SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE EFICIENTE

EIXO: V- CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE COM QUALIDADE

PROGRAMA: VII - DIREITOS E INCLUSÃO COM DIGNIDADE

EIXO: VI - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISM

PROGRAMA : VIII - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO MUNICÍPIO

PROGRAMA : IX - VERDE QUE GERA VERDE

EIXO: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

PROGRAMA: X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EIXO: VIII - AÇÃO LEGISLATIVA, GARANTIA DOS DIREITOS E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

PROGRAMA: XI - PODER CIDADÃO: LEGISLATIVO ATUANTE



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO: Ampliar a oferta de educação integral, garantindo oportunidades equitativas, bem como garantir o desenvolvimento integral da criança, em articulação com a família.

PROGRAMA: II - SAÚDE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Construir uma saúde pública municipal humanizada, que promova acesso inclusivo, integralidade do cuidado e qualidade nos serviços, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, atenção especializada e valorização dos profissionais, assegurando dignidade e bem-estar para todos.

PROGRAMA : III - POLÍTICAS INFANTOJUVENIS

OBJETIVO: Implementar políticas públicas para crianças e adolescentes com vistas à conquista do Selo UNICEF.

PROGRAMA : IV - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Fortalecer ações intersetoriais para reduzir vulnerabilidades sociais e garantir direitos.

PROGRAMA : V - CIDADE QUE DESENVOLVE

OBJETIVO: Melhorar a mobilidade, garantir acessibilidade universal e **promover a modernização urbana.**

Ações: **pavimentação, drenagem, transporte público acessível.**

PROGRAMA : VI - SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE EFICIENTE

OBJETIVO: Garantir o transporte e a Eficiência na limpeza urbana

PROGRAMA: VII - DIREITOS E INCLUSÃO COM DIGNIDADE

OBJETIVO: Garantir que todas as pessoas, especialmente as com deficiências, sejam plenamente incluídas na sociedade, com seus direitos fundamentais assegurados e respeito à sua dignidade inerente.

PROGRAMA : VIII - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Município

PROGRAMA : IX - VERDE QUE GERA VERDE

OBJETIVO: Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. E Integrar desenvolvimento econômico e conservação ambiental

PROGRAMA DE GESTÃO: X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PROGRAMA: XI - PODER CIDADÃO: LEGISLATIVO ATUANTE

OBJETIVO: Garantir a autonomia do Legislativo na função fiscalizadora, assegurando normatização e eficiência no controle externo.



ANEXO - AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO

Participação em Consórcio Público de Saúde – Execução de Contrato de Rateio

Ações Integradas e Articuladas em Parceria com Entidades de Assistência em Saúde

Firmar convênios para subsistência das famílias no campo

Criar um departamento técnico para captação de recursos, contratar profissionais como veterinário e agrônomo.

Apoiar o beneficiamento de produtos da agricultura família

Apoio a Agricultura Familiar às Associações Rurais

Execução de EMENDAS PARLAMENTARES



EIXO ESTRUTURANTE: : I - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

ÁREA TEMÁTICA: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA : I - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO: Reduzir em 80% as desigualdades educacionais, considerando fatores como nível socioeconômico, raça/cor, desempenho e outras especificidades, fazendo a busca ativa, fazer um mapeamento das famílias mais vulneráveis, ofertar assistência às famílias de acordo com às necessidades específicas.

PÚBLICO ALVO:

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO
		FNDE (Salário Educação - PDDE - PNAE - PNATE)
		FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.
		VAAF: Valor Anual por Aluno do Fundeb
		VAAAT: Valor Anual por Aluno Total (podendo incluir complementos estaduais e federal)
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 140.000.000

INDICADOR DE RESULTADO	
INDICADOR DO PROGRAMA	INDICE DESEJADO NO PPA
Número de vagas para educação infantil;	Garantir que 80% das as crianças até os 7 anos de idade estejam alfabetizadas.
Número de pessoas alfabetizadas	Garantir a qualidade e a coerência do ensino, com a base curricular alinhada à BNCC
Assegurar um sistema educacional inclusivo, visando autonomia e independência dos estudantes.	Fazer aquisição de materiais didáticos que estejam alinhados à BNCC.
Vagas ofertadas em creches;	Ampliar a oferta de vagas em creches
Atuar como um espaço de apoio educacional, cultural e social, fomentando o hábito da leitura.	Garantir que pelo menos 80% dos alunos participem dos exames nacionais.
Aumentar a oferta da educação integral	Ofertar em 100% a educação integral na rede pública.
Atender o Transporte escolar seguro e acessível.	Garantir 100% de transporte escolar a educação integral.
Número de profissionais capacitados	Ofertar formação continuada para os profissionais da educação básica.
Número de escolas reformadas ou ampliadas	Investir corretamente os recursos de impostos, em reformas e ampliação de escolas.



AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Garantir aquisição de equipamentos para implantação da Educação digital nas escolas	12	571	Equipamento Adquirido	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Construção, ampliação de creches e escolas da educação infantil.	12	365	Construção	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Reforma de creches/escolas Infantil.	12	365	Reforma	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Qualificação para as Cuidadores de Crianças Especiais (Modulo de primeiros socorros ; brincadeiras lúdicas ; dentre outros)	12	367	Capacitação	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Apoio à gestão escolar (formação de gestores, uso de dados, liderança).	12	122	Capacitação	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Distribuição de kits escolares e uniformes para alunos da rede municipal de ensino	12	243	Material Escolar	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil	12	365	Centro Municipal em bom estado	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Melhoria na estrutura física e nos equipamentos das Escolas e Creches:	12	365	Equipamento Adquirido	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Garantia dos transportes digno e eficiente aos estudantes que se deslocam dos povoados para a sede Municipal;	12	782	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos.	12	122	Equipamento Adquirido	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Implantação de biblioteca ou sala de leitura em todas as escolas.	12	451	Biblioteca	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Realização de campanhas e feiras ambientais no calendário escolar.	12	392	Campanhas e feiras	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Aquisição e manutenção da frota escolar (Melhoria da frota Escolar)	12	453	Frota Implantada	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Aquisição de transporte escolar adaptado para estudantes com deficiência.	12	785	Veículos Atendido	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Aquisição de veículos para transporte da merenda Escolar	12	453	Veículos Atendido	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Aquisição de gêneros alimentícios com 30% da agricultura familiar.	12	605	Alimentos provenientes da Agricultura Familiar	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares	12	451	Reforma	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Aquisição de mobiliário equipamentos e utensílios escolares	12	451	Equipamento Adquirido	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Instalação de Segurança patrimonial e escolar (câmeras, alarmes, vigilância).	12	183	Area coberta	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Reestruturação dos almoxarifados escolares	12	451	Almoxarifados em bom estado	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Construção quadras poliesportivas nas Escolas	12	451	Construção	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Apoiar aos eventos esportivos e fomentar a pratica de novas modalidades;	12	813	Eventos esportivos	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE
Revitalização do acervo e ampliação da biblioteca municipal	13	392	Reforma	PERCENTUAL	SEDE
Implantação de Centro Profissionalizante.	12	363	Centro profissionalizantes	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE



Apoiar e qualificar as festas escolares e comunitárias como ações culturais e pedagógicas, articuladas ao projeto Educar com Arte e Cultura Inovação e Sustentabilidade.	12	361	Festividades	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Realização das Feiras Culturais.	13	392	Feiras culturais	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Reformar o Centro de Cultura	13	392	Reforma	QUANTIDADE	SEDE
Reformar o Estádio Municipal	27	812	Reforma	QUANTIDADE	SEDE
Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	12	451	Reforma	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	12	122	Manutencao de acoes	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar	12	122	Manutencao de acoes	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantar programas de bolsas estudantis	12	361/366	Apoio Financeiro	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantar centro de referencia para criancas especiais	12	367	Alunos Atendidos	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantar laboratorios de informatica	12	361	Laboratórios de Informatica	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Construção de centro educacional esportivo	27	812	Construção	QUANTIDADE	SEDE
Apoio a liga desportiva do municipio	27	813	Apoio Financeiro	GESTÃO	SEDE
Ampliação e/ou construção do Centro de Apoio Pedagógico para crianças especiais	12	367	Construção	QUANTIDADE	DISTRITO - SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA DE GESTÃO : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPES

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Fortalecimento da Secretaria Municipal de Educação (Recursos Humanos e Capacitações)	12	128	Capacitação	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura, bem como dos serviços técnicos e administrativos	12	122	Manutenção	PERCENTUAL	SEDE
Administração de Pessoal e Encargos da Secretaria de Educação	12	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Administração de Pessoal e Encargos do Desporto e Lazer.	27	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Administração de Pessoal e Encargos da Educação Infantil - Educação Fundamental	12	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Desenvolvimento e Manutenção da: Educação Infantil - Especial - Educação de Jovens e Adultos - EJA.	12	365, 367 e 366	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Fortalecimento das ações de pessoal e encargos da Educação Infantil, Fundamental.	12	365 e 361	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Capacitações temáticas (BNCC, educação inclusiva, alfabetização, tecnologias, sustentabilidade, etc) - Formação Continuada presencial e a distância na Educação	12	128	CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Realização de conferências e fóruns municipais de educação	12	392	GESTÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Fortalecer conselhos (CME, CACS-FUNDEB, CAE, conselhos escolares)	12	122	GESTÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Ministrar palestras nas escolas sobre a importância das práticas esportivas	27	811 e 812	CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: V- CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE COM QUALIDADE

ÁREA TEMÁTICA: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROGRAMA : VII - DIREITOS E INCLUSÃO COM DIGNIDADE

PÚBLICO ALVO: Municípes

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		CONVÊNIOS
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 49.000.000

INDICADOR DO PROGRAMA

Incentivo a prática de esportes

Ambiente, estrutura adequada para os atletas praticarem o esporte

Quantidade de jovem praticando esporte, favorecendo o desenvolvimento físico, mental e emocional

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Construção de quadras poliesportivas	27	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Reforma de Quadra de Esporte	27	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Programas de incentivo as práticas de esportes e realização de eventos Esportivos	27	811 e 812	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de espaço de lazer nos bairros e povoados	27	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de centros educativos e esportivos	27	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE
Criar o calendário esportivo anual	27	122	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção da sede da secretaria de esporte	27	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE
Incentivar e desenvolver a prática esportiva no município	27	392	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Instalar grama natural ou sintética no Estádio Municipal	27	451	Manutenção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas.	27	451	Equipamento Adquirido	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Promover atividades esportivas como: jogos de verão da cidade, campeonato de moto-argolinha, campeonatos rurais de futebol e campeonatos de baleado por regiões e bairros	27	811 e 812	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO



EIXO ESTRUTURANTE: I - SAÚDE PARA TODOS

ÁREA TEMÁTICA: Saúde

PROGRAMA: II - SAÚDE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Construir uma saúde pública municipal humanizada, que promova acesso inclusivo, integralidade do cuidado e qualidade nos serviços, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, atenção especializada e valorização dos profissionais, assegurando dignidade e bem-estar para todos

PÚBLICO ALVO: MUNICIPES

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	RECURSO PRÓPRIO DO TESOUREIRO
		FUNDO A FUNDO
		RECURSOS FEDERAIS / SUS
	RECURSOS ESTADUAIS	
VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 80.000.000	

INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR DO PROGRAMA	INDICE DESEJADO NO PPA
Descolamento das equipes médicas nos povoados	Ações da atenção básica em saúde desenvolvidas
Redução do tempo de espera para consultas médicas nas unidades de Saúde	
Número de programas de Saúde preventiva	Ampliar a promoção da saúde preventiva e a qualidade de vida da população.
Atendimento Ambulatorial	
Número de Nascimentos	Redução de taxa de mortalidade infantil
Necessidade de melhoria no atendimento	Incentivar hábitos saudáveis e prevenção de doenças.
Atendimento médico domiciliar	Ações da atenção básica em saúde desenvolvidas
Número de Óbitos	Aumentar o acesso a serviço de saúde de qualidade, especialmente para populações mais vulneráveis



AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Melhoria e reforma da Academia de Saúde.	10	451	Reforma	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Criação de uma central de ambulância - a serviço da comunidade	10	451	Central de Ambulância	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Aquisição de novos veículos ambulâncias totalmente equipados para situações de emergências:	10	452	Ambulância	QUANTIDADE	SEDE - DISTRITO
Realização de mutirões de saúde (vacinação, prevenção, consultas, exames e palestras)	10	301	Mutirões	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS.	10	301	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Reforma e modernização de uma Sede da Farmácia Básica	10	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção das Ações e Ampliação da Assistência Farmacêutica	10	451	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Reforma de uma Unidade Básica de Saúde - UBS	10	451	Reforma	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de Posto de Saúde -PSF	10	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Implantação do CEO - Centro de Especialidades Odontológica	10	451	Implantado	UNIDADE	SEDE - DISTRITO
Manutenção e Ampliação das Unidades de Saúde da Família	10	451	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção do Programa Saúde da Família - SF.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.	17	511 e 512	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Aquisição de Unidade Móvel Odontológica	10	301	Unidade Adquirida	UNIDADE	SEDE - DISTRITO
Melhoria e Expansão do Hospital Municipal	10	501	Melhoria	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção do Hospital Municipal	10	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Atendimento Integral em Saúde Bucal: Garantir uma abordagem completa e humanizada, que inclua promoção, prevenção, tratamento e reabilitação protética, com educação em saúde e cobertura ampliada.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção da Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ.	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Aquisição de Unidade Móvel para Prevenção e Laboratório.	10	452	Unidade Adquirida	UNIDADE	SEDE - DISTRITO
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	10	122	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO



Aquisição de um gerador e equipamentos	10	451	Adquirida	UNIDADE	SEDE - DISTRITO
Reforma do Postinho	10	451	Reforma Realizada	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Aquisição de equipamentos veículos, móveis e utensílios	10	452	Equipamento Adquirido	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Equipamentos e Transporte: Adquirir equipamentos como bomba de infusão e veículos para transporte	10	785	Equipamento Adquirido	UNIDADE	SEDE - DISTRITO
Manutenção do Programa Saúde na Escola.- PSE	10	122	Manutenção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Centro de Atendimento a Dependentes Químicos (CADEQ): Criar CADEQ em parceria com a Casa da Comunidade e apolar Alcoólicos Anônimos	10	303	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Funcionamento dos Serviços de Urgência e Emergência em Saúde - SAMU USB/Instalações - SAMU USB	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção do Posto da Samu	10	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	10	301	Ações desenvolvidas	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção da sede e apoio ao pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD	10	301	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de prédio próprio da Secretaria de Saúde	10	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de prédio próprio do CAPS I e II	10	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção ou Reforma e ampliação da sede da secretaria de saúde	10	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO



EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

PROGRAMA DE GESTÃO : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIES

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Capacitação continua para profissionais atuantes na Saúde	10	128	CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Secretaria de Saúde.	10	122	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	SEDE
Administração de Pessoal e Encargos da Secretaria de Saúde.	10	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção do Conselho Vinculado à Saúde - CMS.	10	122	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos das Secretarias	04	122	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção dos Conselhos Municipais	04	122	MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: III - ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA PROTEGIDA E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMA: IV - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Promover a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio da consolidação do SUAS e execução do Sistema Único da Assistência Social – SUAS , garantindo direitos a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, benefícios eventuais e programas que atendam às necessidades fundamentais da população.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPES

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
		ESTADUAL
		Convênio Federal
		Convênio Estadual
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 4.000.000

INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR DO PROGRAMA	INDICE DESEJADO NO PPA
Reduzir a vulnerabilidade social	Reduzir a vulnerabilidade social em 80%
Fortalecer e ampliar os SCFV ofertados	
Fortalecer os Conselhos Sociais	
Número de servidores e conselheiros	
Quantidade Atendidas as famílias e indivíduos vítimas de violência ou com direitos violados atendidos (as)	
Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único que declararam residir em imóvel alugado ou em domicílio sem banheiro.	
Atendimentos e acompanhamentos realizados no CRAS do município.	



AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Implantação do Programa ACESSUAS.	08	122	PROGRAMA IMPLANTADO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Programa Rede de Oportunidades”	08	122	PROGRAMA IMPLANTADO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
“Programa Viver Melhor” - Famílias em situação de vulnerabilidade social.	08	122	Capacitar 50% das famílias inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza.	Percentual de famílias em situação de extrema pobreza.	SEDE - DISTRITO
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO SUAS.	08	122	MELHORIA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO CRAS e CREAS;	08	244	OBRAS REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Programa “Morar Melhor”: Reforma e construção de banheiros e muros para famílias de baixa renda.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
CRM – Centro de Referência de Apoio às Mulheres: Atendimento integral e humanizado para mulheres	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Administração de Pessoal e Encargos do Programa de Proteção Social Básica - PB Fixo. Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PISO Básico Fixo.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Implantar Programas e projetos voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando a efetivação de direitos, o cumprimento de deveres	08	244	FAMILIA MANTIDA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Fortalecimento às Ações dos Conselhos de Assistência Social.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Atendimento, acompanhamentos e Manutenção das Ações no Programa do CRAS município.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção das Ações do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Gestão das Ações de Proteção Social à pessoas com Deficiência.	08	242	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção e Apoio ao Programa BPC - Benefício de Prestação Continuada.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Ampliação da Inserção dos Beneficiários do BPC no Cadastro Único.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de Academia do Idoso	08	451	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Programa “Rede de Oportunidades”: Cursos profissionalizantes e geração de emprego e renda para pessoas em vulnerabilidade social.	08	244	PROGRAMA IMPLANTADO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS);	08	451	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Reforma e ampliação da sede da secretaria de assistência social	08	451		PERCENTUAL	
Gestão das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF.	08	244	FAMILIA MANTIDA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO



Promover à inclusão social da população em vulnerabilidade social.	08	244	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Programas Integrados de Acolhimento e Empoderamento de Mulheres Vítimas de Violência	09	244	BENEFÍCIO CONCEDIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	10	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos	28	244	VEÍCULO ADQUIRIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO;	08	241	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Construção de espaço para SCFV na Zona Rural	08	451	Construção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCADSUAS.	08	244	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO

EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMA DE GESTÃO : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPES

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	08	122	Manutenção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Administração de Pessoal e Encargos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	08	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.	08	122	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	08	243	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO



Apoio e Manutenção às Ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	08	243	Manutenção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS;	08	128	CAPACITADO	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO
Manutenção das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	08	243	Manutenção	PERCENTUAL	SEDE - DISTRITO

EIXO ESTRUTURANTE: III - ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA PROTEGIDA E DIREITOS HUMANOS

ÁREA TEMÁTICA: Primeira Infância, Criança e o Adolescente

PROGRAMA: III - POLÍTICAS INFANTOJUVENIS

OBJETIVO:

PÚBLICO ALVO: 1a. Infância - Crianças - Adolescentes - Jovens

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		Convênio Federal
	Convênio Estadual	
VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 3.100.000	

INDICADOR DO PROGRAMA

Número de Crianças do Programa 1a Infância - Atendidas / Acolhidas

Quantidade Atendidas as famílias e indivíduos vítimas de violência ou com direitos violados atendidos (as)

Atendimentos e acompanhamentos realizados no CRAS do município.

Atendimentos e acompanhamentos realizados no Conselho Tutelar do município.

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Ações para reduzir disparidades educacionais entre meninas e meninos	08	243	SERVIÇO MANTIDO	Percentual	DISTRITO - SEDE
Prevenção do trabalho infantil, exploração sexual, violência doméstica	08	243	PREVENCAO	Percentual	DISTRITO - SEDE



Associação de Pais Atípicos: Apoiar a criação de uma associação para pais de crianças com necessidades especiais e TEA	08	243	SERVIÇO MANTIDO	Percentual	DISTRITO - SEDE
Programa Primeira Infância: Expansão, Manutenção do Programa para desenvolvimento integral de crianças	08	243	CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Percentual	DISTRITO - SEDE
Apoio a Oficinas sobre Identidade gênero e étnico-racial para educadores e conselheiros tutelares.	08	243	SERVIÇO MANTIDO	Percentual	DISTRITO - SEDE
Promoção e atendimento a política da criança e do adolescente.	08	243	CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Percentual	DISTRITO - SEDE
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08	243	APOIO	Percentual	DISTRITO - SEDE
Construção do Centro de referência para crianças especiais	08	242	CONSTRUÇÃO	Percentual	DISTRITO - SEDE
IMPLANTAR CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS	08	243	QUALIFICAÇÃO	Percentual	DISTRITO - SEDE
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	08	243	MANUTENÇÃO	Percentual	SEDE
Apoio a gestantes em toda a área municipal.	08	243	APOIO REALIZADO	Percentual	SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: IV - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÁREA TEMÁTICA: InfraEstrutura Urbana

PROGRAMA: V - CIDADE QUE DESENVOLVE

OBJETIVO: Garantir a melhoria da acessibilidade e da mobilidade urbana, ampliando e qualificando os serviços públicos essenciais, de forma a promover eficiência, inclusão e qualidade de vida para toda a população.

PÚBLICO ALVO: Municípios

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		CONVÊNIO (Estadual - Federal)
		EMENDAS
		PARCERIAS
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 30.000.000

INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR DO PROGRAMA	ÍNDICE DESEJADO NO PPA
Percentual de Iluminação Pública	Implantar iluminação em 100% das vias urbanas.
Percentual de escoamento de esgoto.	Manter índice de 100% de funcionamento da iluminação pública.
Percentual de ruas, praças e estradas pavimentadas	Pavimentar/requalificar 5 km de ruas e avenidas com acessibilidade.
Fiscalização de obras públicas e privadas em andamento.	Revitalizar 100% das praças municipais.

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Pavimentações, Requalificação e Manutenção de vias Urbanas, rurais e Estradas Vicinais	15	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Construção de Praça, Jardins e Campos.	15	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Reformar, Modernizar Praça, Jardins, Campos, áreas de lazer e espaços públicos	15	451	Espaços públicos reformados	PERCENTUAL	DISTRITO
Melhoria da Praça da Matriz	15	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Melhorias de Casas Populares	16	482	Manutenção	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Construção, ampliação e melhoria de Unidades Habitacionais.	16	482	Obra Realizada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implementação de aterro sanitário.	15	452	Implantada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Uso de tecnologias com criação de banco de dados (SIG - Sistema de Informação Geográfica) para planejamento urbano.	15	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantação de equipamentos de acessibilidade em espaços públicos.	15	451	Melhorias	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE



Apoio a expansão da rede de escoamento de esgoto.	17	512	Melhorias	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Urbanização de áreas periféricas e regularização fundiária	15	452	Melhorias	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Expansão da iluminação em áreas periféricas e rurais do município	15	452	Melhorias	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Programa de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação	15	452	Melhorias	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantação e manutenção de calçadas acessíveis.	15	451	Obra Realizada	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantação de sistemas de drenagem urbana para controle de atagamentos.	15	451	Serviço Atendido	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Construção de garagens	15	451	Obra Realizada	QUANTITATIVO	SEDE
Construção e manutenção dos cemiterios	15	451	Obra Realizada	QUANTITATIVO	DISTRITO - SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: VI - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO

ÁREA TEMÁTICA: Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROGRAMA: IX - VERDE QUE GERA VERDE

OBJETIVO: Promover a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. E Integrar desenvolvimento econômico e conservação ambiental

PÚBLICO ALVO: Municípios

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		CONVÊNIO
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 4.038.450

INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR DO PROGRAMA	REFERÊNCIA		ÍNDICE DESEJADO NO PPA
	ANO	ÍNDICE RECENTE	
Desmatamentos com aumento das áreas degradadas;			
Lançamento de esgoto a céu aberto em vias públicas;			
Destinação inadequada de resíduos sólidos;			
Ampliação da Educação Ambiental;			
Buscar apoio para execução de ações e projetos socioambientais dos empreendimentos Eólico e Solar.			

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Firmar parcerias com instituições dos setores de energia solar e eólica para execução de programas e projetos voltados à gestão ambiental sustentável e eficiência energética, conforme a Política Nacional	25	751	Firmar Parcerias	Incentivar a transição para energias renováveis e tecnologias limpa	MUNICÍPIO
Implementação de Projetos de Serviços Ambientais	18	544	Implementação	Educação Ambiental	MUNICÍPIO
Desenvolver ações de educação ambiental continuada, por meio de palestras, oficinas, materiais educativos (cartazes, panfletos), integrando escolas, comunidades e instituições.	18	128	Capacitações Divulgação		MUNICÍPIO
Promover campanhas de conscientização para a separação correta dos resíduos domiciliares com confecção de cartazes, panfletos e divulgação em redes sociais e anúncios em carro de som, incentivando a população a realizar a separação dos tipos de resíduos adotar boas práticas ambientais;	18	542	Capacitações Divulgação	Estimular práticas de reciclagem, manejo correto de resíduos e educação ambiental.	MUNICÍPIO
Realizar ações de recuperação, preservação e reflorestamento de nascentes, Áreas de Preservação Permanente (APPs), margens de rios e áreas públicas degradadas, com base na Lei nº 12.651/2012.	18	544	Recuperação, Preservação		MUNICÍPIO



EIXO ESTRUTURANTE: VI - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

ÁREA TEMÁTICA: Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PROGRAMA: VIII - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Município

PÚBLICO ALVO: Agricultor - Pecuarista - Produtor Rural - Comerciante - Agricultor Familiar

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		CONVÊNIO
		PARCERIAS
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 4.000.000

INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR DO PROGRAMA	ÍNDICE DESEJADO NO PPA
Fortalecimento de feiras livres e mercado municipal	Ampliar a renda dos agricultores e fortalecer a economia municipal
Quantidade de municípios beneficiados com a Agricultura Familiar	
Ausência de horta Comunitária	

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Apoio a Eventos e Feiras da Agricultura Familiar.	20	601	Promover a segurança alimentar e nutricional no município.	QUANTIDADE	SEDE
Promover feiras para comercialização e exposição de animais	20	602	Incentivar práticas sustentáveis de produção e comercialização.	PERCENTUAL	SEDE
Capacitação ao Agricultor Familiar, Pecuarista e jovens	20	601	Capacitados	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Desenvolvimento de Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar.	20	601	Promover a segurança alimentar e nutricional no município.	GESTÃO	SEDE
Melhoria dos poços Artesianos.	20	605	Melhoria	PERCENTUAL	DISTRITO
Ampliar a reserva hídrica com barramentos e limpeza de barragens	20	605	Ampliado	PERCENTUAL	DISTRITO
Construção de Açude, passagem molhadas	20	605	Obras Realizadas	PERCENTUAL	DISTRITO
Implantação do Projeto dos Serviços Ambientais.	18	541	Manutenção	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implantação de Projeto de Apoio, Incentivo ao Produtor Rural no Município	20	601	Famílias Atendidas	PERCENTUAL	DISTRITO
Reformar e implantar a sede da Secretaria de Agricultura	20	122	Obras Realizadas	PERCENTUAL	SEDE
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	20	122	Equipamento Adquirido	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção do Conselho vinculado à Secretaria de Agricultura.	20	122	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE
Criação de hortas comunitárias	20	601	Incentivar práticas sustentáveis de produção e comercialização.	PERCENTUAL	DISTRITO



Apoio as cooperativas em projetos de conscientização para coleta seletiva	18	541	Incentivar práticas sustentáveis de preservação ao meio ambiente e reutilização de resíduos.	GESTÃO	DISTRITO - SEDE
Prover programa para arar terras de pequenos produtores	20	601	Incentivar práticas sustentáveis de produção e comercialização.	PERCENTUAL	DISTRITO
Implantação de centro de comercializações de animais	20	602	Incentivar práticas sustentáveis de produção e comercialização.	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Distribuição de sementes e grãos para animais	20	601	Incentivar práticas sustentáveis de produção e comercialização.	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Gestão e Ordem Pública

PROGRAMA: VI - SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE EFICIENTE

OBJETIVO: Atender às necessidades dos profissionais responsáveis pela organização do trânsito, garantindo melhores condições de trabalho e segurança para toda a sociedade

PÚBLICO ALVO: Municípes

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
		CONVÊNIO
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 13.000,00

INDICADOR DO PROGRAMA

Pessoas abordadas em Ações Educativas de Trânsito

Quantidade de sinalizações viárias implantadas ou renovadas

Percentual de ruas calçadas

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Manutenção de Frota de veículos	26	452	Manutenção	Percentual	MUNICÍPIO
Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	26	452	Aquisição realizada	Quantidade	MUNICÍPIO
Implantação de sinalização viária de trânsito.	26	452	Sinalização Implantada	Percentual	MUNICÍPIO
Aquisição de veículos e peças	26	452	Aquisição realizada	Percentual	MUNICÍPIO
Manutenção da Iluminação Pública Municipal	26	452	Manutenção	Percentual	MUNICÍPIO
Sinalização horizontal e vertical de trânsito.	26	452	Manutenção	Percentual	MUNICÍPIO
Manutenção e Reforma do Cemitério Público e da Sala de Velório Municipal	26	451	Manutenção	Percentual	MUNICÍPIO
Implantação de Novo Aterro Sanitário - para Melhoria da Saúde da Comunidade	10	451	Aterro Implantado	Percentual	SEDE E DISTRITO
Construção e Reforma do Aterro Sanitário	10	451	Manutenção	Percentual	SEDE E DISTRITO
Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Passagens Molhadas	18	544	Melhorias	Percentual	SEDE E DISTRITO
Implantação e Gestão das Ações da Rede de Abastecimento de AGUA	18	544	Gestão	Percentual	SEDE E DISTRITO
Manutenção da Limpeza Pública Municipal	17	452	Obras Realizadas	Percentual	SEDE E DISTRITO
Manutenção da borracharia e lava rápido	26	452	Manutenção	Percentual	SEDE E DISTRITO



Reforma da Garagem Municipal	26	451	Manutenção	Percentual	SEDE E DISTRITO
Construção e Ampliação da Garagem Municipal (espaço suficiente para guardar os veículos).	26	451	Obras Realizadas	Percentual	SEDE E DISTRITO
Ampliação do Cemitério Público	15	451	Obras Realizadas	Percentual	SEDE E DISTRITO
Implantar câmera de videomonitoramento em pontos importantes	06	183	Manutenção	Percentual	SEDE E DISTRITO
Reforma da Capela	422	451	Melhorias	Percentual	SEDE E DISTRITO
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	15	451	Manutenção	Percentual	SEDE E DISTRITO
Construção e Manutenção de Cisternas	16	451	Obras Realizadas	Percentual	SEDE E DISTRITO



EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Planejamento e Finanças

PROGRAMA : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: . Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos - Municípes

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 10.050.000

INDICADOR DE RESULTADO

INDICADOR DO PROGRAMA	INDICE DESEJADO NO PPA
Gestão e Manutenção Urbana	Otimizar processos administrativos com uso de tecnologia e inovação.
Capacitação técnica da equipe da secretaria	

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Gestão e Controle dos Processos de Planejamento e Orçamento	04	122	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Qualificação e Capacitação de recursos humanos	04	122	Gestão	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção das Ações da Secretaria	04	122	Gestão	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Administração de Pessoal e Encargos	04	122	Gestão	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Transparência e Controle dos Gastos	04	123	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Modernização das Ações Administrativas e Financeiras	04	124	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Administração da Dívida Pública Municipal	04	125	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Fortalecimento da Arrecadação Municipal	04	126	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Capacitação dos Servidores públicos municipais	128	128	Capacitação	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Aprimoramento da segurança pública com apoio tecnológico	06	183	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Administração de pessoal e encargos da Guarda Municipal.	06	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Administração de pessoal e encargos da Administração Pública municipal	01	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Manutenção dos serviços da Guarda Municipal	06	122	Manutenção	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Formação Contínua do efetivo da Guarda Municipal	06	128	Capacitação	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE



Serviço de publicidade institucional e legal.	04	131	CONTEÚDO DIVULGADO	PERCENTUAL	SEDE
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	19	122	COMUNICAÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Gestão de Pessoal e Encargos Sociais da Administração Municipal	04	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Fortalecimento do Controle Interno, da Transparência do Município e da Integridade da Administração	04	124	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	04	451	Equipamento Adquirido	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Reequipamentos dos Serviços Administrativos	04	122	Equipamento Adquirido	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
Implementação de ações na secretaria.	04	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	DISTRITO - SEDE
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento		Valor: R\$ 800.000
ENCARGOS GERAIS			ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E LEGAIS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A RESPONSABILIDADE FISCAL E A REGULARIDADE DOS COMPROMISSOS		Valor: R\$ 12.000.000

EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Procuradoria

PROGRAMA : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: . Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos - Municipais

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Qualificação e Capacitação de recursos humanos	04	128	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Manutenção das Ações da Procuradoria	04	122	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Administração de Pessoal e Encargos	04	122	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Reestruturação dos Fluxos Administrativos	04	125	Gestão	PERCENTUAL	SEDE
Gestão das Ações da Assessoria da Procuradoria Jurídica	05	122	Gestão	PERCENTUAL	SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Controle Interno

PROGRAMA : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: . Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos - Municípes

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Desenvolvimento e Qualificação dos Servidores da Controladoria	04	128	CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	SEDE
Administração de Pessoal e Encargos do Poder Executivo	04	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município.	04	124	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Implementação de Ações da Controladoria Geral do Município	04	124	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Fortalecimento do Controle Interno, da Transparência do Município e da Integridade da Administração	04	124	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE
Manutenção das Ações de funcionamento do Controle Interno	04	122	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	SEDE

EIXO ESTRUTURANTE: VII - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E INOVADORA

ÁREA TEMÁTICA: Gabinete do Prefeito e Vice

PROGRAMA : X - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO: . Modernizar a máquina pública, tornando-a mais eficiente e transparente. Buscando sempre investir na formação, valorização e bem-estar dos servidores.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos - Municípes

AÇÃO	FUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	SUFUNÇÃO (Portaria nº 42 de 1999)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Serviço de publicidade institucional, legal e de utilidade pública	04	133	CONTEÚDO DIVULGADO	PERCENTUAL	SEDE
Gestão das Ações do Gabinete	05	122	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE
Qualificação e Capacitação de recursos humanos	06	128	GESTÃO	PERCENTUAL	SEDE



EIXO ESTRUTURANTE: VIII - AÇÃO LEGISLATIVA, GARANTIA DOS DIREITOS E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

ÁREA TEMÁTICA: Câmara Municipal de Pé de Serra

PROGRAMA : XI - PODER CIDADÃO: LEGISLATIVO ATUANTE

OBJETIVO: Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade de forma a fortalecer a autonomia do Poder Legislativo no exercício da função fiscalizadora e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIO - SERVIDORES - VEREADORES

INVESTIMENTO	FONTES DE RECURSOS:	TESOURO
	VALOR GLOBAL DO PROGRAMA	R\$ 22.000.000

META	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO
Meta 1- Promover em 100% a Modernização da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal;	100%	MUNICÍPIO
Meta 2: Fortalecer o exercício da ação legislativa e da municipalidade com a garantia em 100% de Transparência Pública dos atos Legislativos;	100%	MUNICÍPIO
Meta 3: Fortalecer as ações de Comunicação do Poder Legislativo mediante a implementação e Instalação da TV-Câmara, com abrangência em 100% do território municipal;	100%	MUNICÍPIO
Meta 4: Assegurar em 100% a participação dos Vereadores e Servidores em atividades de Capacitação e Treinamentos para o exercício do mandato e funções laborativas do legislativo;	100%	MUNICÍPIO
Meta 5: Garantir em 100% a tramitação, discussão e votação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo Municipal;	100%	MUNICÍPIO
Meta 6: Assegurar em 100% o encaminhamentos das proposições do Poder Legislativo mediante: Indicações, Pedidos de Providências e Emendas Orçamentárias; assim como, Emendas Impositivas que garantam os investimentos pela Administração Pública Municipal.	100%	MUNICÍPIO

INICIATIVAS

- Garantir o bom funcionamento e a manutenção da Câmara Municipal;
- Garantir a aquisição de novos equipamentos e mobiliários;
- Aprimorar a legislação municipal, mediante estudos e a criação de leis eficazes, justas e atualizadas para atender às necessidades da sociedade;



- Garantir a participação popular nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais;
- Fomentar a realização de Sessões Itinerantes em todos os povoados do município;
- Assegurar a participação da sociedade nos debates da Câmara Municipal;
- Apoiar e incentivar a realização de Audiências Públicas pelas comissões permanentes da Câmara Municipal com pautas temáticas nas diversas áreas da administração pública, como forma de assegurar o debate constante com os diversos segmentos da sociedade.